



PROJETO DE LEI Nº 012/2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 1.245.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil reais), destinados à manutenção de diversas Secretarias, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
787	04.122.0006.3289.0000		Pintura e Reforma Cobertura da Prefeitura	900.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
790	08.244.0001.3106.0000		Fundo de Assistência Social	10.000,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500	014	ASSIST. SOCIAL - PSE		
783	08.244.0008.3106.0000		Fundo de Assistência Social	45.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	004	LC 173/2020		
779	08.244.0011.3271.0000		Programa de Fortalecimento do Cadúnico	10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500	054	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADUNICO		
780	08.244.0011.3271.0000		Programa de Fortalecimento do Cadúnico	15.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500	054	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADUNICO		
781	08.244.0011.3275.0000		Frente Frias	50.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500	014	ASSIST. SOCIAL - PSE		





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

782	08.244.0011.3106.0000	Fundo de Assistência Social	60.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	051 ASSIST. BENEFICIOS EVENTUAIS	
02	09	02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
784	08.244.0011.3283.0000	Emenda Destinada a CRIARTE	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	055 Emenda Federal SIGTV	
785	08.244.0011.3284.0000	Emenda destinada para o Projeto Criança Feliz	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	055 Emenda Federal SIGTV	
786	08.244.0011.3285.0000	Emenda destinada para a APAE	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	055 Emenda Federal SIGTV	
791	08.244.0011.3106.0000	Fundo de Assistência Social	5.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	025 F.N.A.S	

Art. 2º Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.245.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro do município.

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.373, de 29 de junho de 2022, referente ao exercício programa 2023, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0001 denominado Infra Estrutura Legislativo, com valor inicial previsto em R\$ 6.145.000,00 (seis milhões, cento e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

II) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 32.522.925,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), com acréscimo de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

III) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 32.522.925,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), com acréscimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

IV) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 10.778.885,40 (dez milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), com acréscimo de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

exercício programa 2023, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0001 denominado Infra Estrutura Legislativo, com valor inicial previsto em R\$ 6.145.000,00 (seis milhões, cento e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

II) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 32.522.925,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), com acréscimo de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

III) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 32.522.925,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), com acréscimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

IV) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 10.778.885,40 (dez milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), com acréscimo de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 28 de fevereiro de 2023.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 12/2023, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente.

A presente propositura abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.245.000,00, divididos da seguinte forma:

- a) R\$ 900.000,00 para a reforma da cobertura dos três prédios que compõe o paço municipal, contemplando troca dos telhados, pintura dos prédios, pintura das esquadrias, pintura interna, alteração das divisórias do prédio do gabinete e impermeabilização dos beirais.
- b) R\$ 10.000,00 para devolução de recursos do governo estadual, referente às tarifas bancárias.
- c) R\$ 5.000,00 para devolução de recursos do governo federal, referente às tarifas bancárias.
- d) R\$ 60.000,00 para custeio de ações municipais para auxílio na aquisição de cestas básicas para distribuição para as pessoas que se encontram em vulnerabilidade social.
- e) R\$ 50.000,00 para custeio de ações municipais no abrigo de pessoas em situação de rua durante o período das baixas temperaturas, para aquisição de cobertores, colchões, travesseiros, toalhas de banho, etc.
- f) R\$ 45.000,00 para uso de saldo remanescente da LC 173/2020 visando a aquisição de cestas básicas.
- g) R\$ 25.000,00 para custeio de ações municipais de atualização de cadastros dos beneficiários que recebem o Bolsa Família e outros benefícios como Baixa Renda de Energia, LOAS e outros.
- h) R\$ 50.000,00 de emenda parlamentar federal destinada à entidade Criarte.
- i) R\$ 50.000,00 de emenda parlamentar federal destinada à entidade APAE.
- j) R\$ 50.000,00 de emenda parlamentar federal destinada à entidade Projeto Criança Feliz.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as 8:00 horas do dia 03/03/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site www.ibitinga.sp.gov.br: PROJETO DE LEI Nº 011/2023 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 012/2023 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências. Nada mais a se tratar, dou por encerrada a presente ata.



Raphael Guilherme Araujo Torrezan
Secretário de Planejamento e Coordenação

MUNICÍPIO DE IBITINGA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	4.998.314,27	6.962.722,91
01	VINCULADO	12.994.290,21	12.448.366,03
100	GERAL TOTAL	-329.848,46	-695.617,28
110	GERAL	-262.611,91	43.970,88
190	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA	-2.218.826,41	-1.459.749,69
200	EDUCAÇÃO	-10.236,74	159.090,17
210	EDUCAÇÃO INFANTIL	472.784,12	436.419,06
212	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	-7.490,20	-25.634,00
213	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	-8.514,00
220	ENSINO FUNDAMENTAL	11.400.280,54	10.917.123,36
261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	772.552,51	2.957.998,49
262	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-57.283,20	-129.090,07
271	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	-361.970,13	-1.591.267,52
272	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	-268.716,76	-749.122,70
273	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	-86.659,20	-211.696,50
274	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-30.551,54	-72.609,22
300	SAÚDE	1.342.874,80	565.487,34
307	OUTROS Progr.Financ.Por Transf.Fundo A F	373.790,35	0,00
310	SAÚDE-GERAL	1.885.919,15	1.386.306,32
312	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	85.837,35	737.822,41
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	304.445,94	481.400,23
510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-10.000,00	-293.951,25
TOTAL		17.992.604,48	19.411.088,94



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2023

BALANCETE - Análise dos Códigos de Aplicação até 01/03/2023

1 de 01

[UG=1 MUNICÍPIO DE IBITINGA]

Fonte de Recurso

		Saldo Anterior	Receitas Receita Arrecadada	Despesas Despesa Paga	Saldo R/D	Saldo C/C	Diferença
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL						
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	025 F.N.A.S	158.051,39		0,00	158.051,39	166.177,45	-8.126,06
	Total da Fonte:	158.051,39	0,00	0,00	158.051,39	166.177,45	-8.126,06

IBITINGA, 01 de março de 2023

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO DE CAMARGO MONTEIRO TESOUREIRO
CONTADOR - CRC: 1SP335442/O-8/SP LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI

JEAN GONÇALVES PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2023

BALANCETE - Análise dos Códigos de Aplicação até 01/03/2023

1 de 01

[UG=1 MUNICÍPIO DE IBITINGA]

Fonte de Recurso

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL

			Saldo Anterior	Receitas Receita Arrecadada	Despesas Despesa Paga	Saldo R/D	Saldo C/C	Diferença
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	055 Emenda Federal SIGTV	173.474,04		12.080,73	161.393,31	161.393,31	0,00
		Total da Fonte:	173.474,04	0,00	12.080,73	161.393,31	161.393,31	0,00

IBITINGA, 01 de março de 2023

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO DE CAMARGO MONTEIRO TESOUREIRO
CONTADOR - CRC: 1SP335442/O-8/SP LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI

JEAN GONÇALVES PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2023

BALANCETE - Análise dos Códigos de Aplicação até 01/03/2023

1 de 01

[UG=1 MUNICÍPIO DE IBITINGA]

Fonte de Recurso

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTAD

			Saldo Anterior	Receitas Receita Arrecadada	Despesas Despesa Paga	Saldo R/D	Saldo C/C	Diferença
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	054	PROGRAMA DE FORTALECIMEI	18.383,95	0,00	18.383,95	18.799,27	-415,32
			Total da Fonte:	18.383,95	0,00	18.383,95	18.799,27	-415,32

IBITINGA, 01 de março de 2023

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO DE CAMARGO MONTEIRO TESOUREIRO
CONTADOR - CRC: 1SP335442/O-8/SP LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI

JEAN GONÇALVES PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2023

BALANCETE - Análise dos Códigos de Aplicação até 01/03/2023

1 de 01

[UG=1 MUNICÍPIO DE IBITINGA]

Fonte de Recurso		Saldo Anterior	Receitas Receita Arrecadada	Despesas Despesa Paga	Saldo R/D	Saldo C/C	Diferença
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL						
312	RECURSOS PARA COMBATE A	132.481,57		0,00	132.481,57	132.386,37	95,20
312	RECURSOS PARA COMBATE A	45.002,88		0,00	45.002,88	45.774,15	-771,27
312	RECURSOS PARA COMBATE A	43,97		0,00	43,97	44,72	-0,75
312	RECURSOS PARA COMBATE A	5.475,88		0,00	5.475,88	5.569,66	-93,78
312	RECURSOS PARA COMBATE A	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte:	183.004,30	0,00	0,00	183.004,30	183.774,90	-770,60

IBITINGA, 01 de março de 2023

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO DE CAMARGO MONTEIRO TESOUREIRO
CONTADOR - CRC: 1SP335442/O-8/SP LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI

JEAN GONÇALVES PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2023

BALANCETE - Análise dos Códigos de Aplicação até 01/03/2023

1 de 01

[UG=1 MUNICÍPIO DE IBITINGA] [F.R.=02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS]

Fonte de Recurso

			Saldo Anterior	Receitas Receita Arrecadada	Despesas Despesa Paga	Saldo R/D	Saldo C/C	Diferença
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADI							
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	014 ASSIST. SOCIAL - PSE	67.213,71		6.238,85	60.974,86	61.827,40	-852,54
		Total da Fonte:	67.213,71	0,00	6.238,85	60.974,86	61.827,40	-852,54

IBITINGA, 01 de março de 2023

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO DE CAMARGO MONTEIRO TESOUREIRO
CONTADOR - CRC: 1SP335442/O-8/SP LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI

JEAN GONÇALVES PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

